


---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Emergencial Nº 004/2017 de 09 de Janeiro de 2017 que complementa a Lei Municipal nº. 790/2017, de 03 de Janeiro de 2017, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 01.19.01/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna - CE, 24 de janeiro de 2017.

  
**FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**